

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

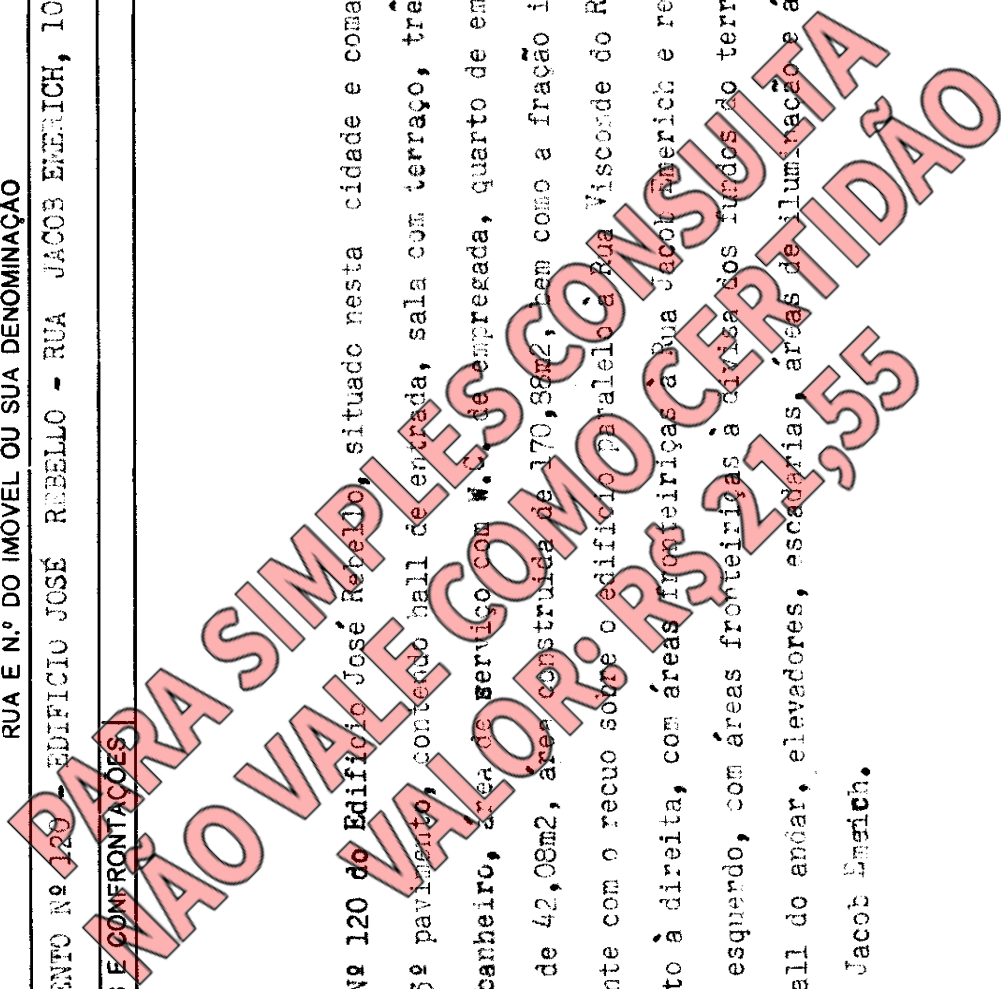
REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
53	551.		APARTAMENTO Nº 120 - EDIFÍCIO JOSÉ REBELLO - RUA JACOB EMERICH, 104 - SV.		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º Setor

SÃO VICENTE

O APARTAMENTO Nº 120 do Edifício José Rebello, situado nesta cidade e comarca de São Vicente, localizado no 12º andar ou 13º pavimento, contendo hall de entrada, sala com terraço, três dormitórios, corredor, cozinha, banheiro, 1/2 banheiro, área de serviço com W.C. de empregada, quarto de empregada, com a área útil de 128,80 m2; área comum de 42,08m2, área construída de 170,88m2, bem como a fração ideal no terreno de 4,960%, confrontando pela frente com o recuo sobre o edifício paralelo à Rua Visconde do Rio Branco; quem dessa rua olha para o apartamento à direita, com áreas fronteiriças à Rua Jacob Emerich e recuo sobre o edifício, paralelo à mesma rua lado esquerdo, com áreas fronteiriças à divisa dos fundos do terreno com o prédio nº 18, da Rua Jacob Emerich, hall de andar, elevadores, escadarias, áreas de iluminação e área fronteira à divisa do prédio nº 18 da Rua Jacob Emerich.



6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
---	-----------------------	---	------------	---	---------------

PROPRIETÁRIO :- ALBERTINA REBELLO DA SILVA (ESPÓLIO), devidamente autorizada e representado por alvará judicial transcrito no título.

M. 53 551. Atraves escritura pública de venda e compra lavrada em Reg. nº 1 de em 14 de novembro de 1 979, no 1º Cartório de Notas de São Paulo, capital, Livro 1737, fls. 16, o imóvel retro descrito, objetodesta matrícula, foi vendido pela quantia de R\$ 7.962,24, ao sr. MAUER CHIL KOCHEN, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com CLARA KOCHEN, do lar, anteriormente as disposições da Lei nº 6515/77, por tador da Ced. de Ident. RG. nº 848 866-SP, e inscrito no CPF/MF nº 006 921 588/04, domiciliado e residente em São Paulo, capital, na Rua Caçapava, nº 79. Prot. 158 381/343.

Sao Vicente, 31 de março de 1 980.
O escr. *[Assinatura]*

R. 2 - M. 53 551:- Em 30 de maio de 1 985.

Atraves de escritura pública de venda e compra lavrada em 10 de maio de 1 985, no 3º Cartório de Notas local, (LQ 23, fls. 201), o sr. MAUER CHIL KOCHEN e sua mulher dá CLARA KOCHEN, brasileira, advogada, portadora da Ced. de Ident. RG. nº 1 419 162/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF nº 859 340 468/53, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6 515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na Avenida IV Centenario, nº 164, VENDERAM O IMÓVEL, objeto da presente Matrícula, pela quantia de R\$ 40.000.000 (V/40.000.000), a sr. MARIA ADELIA DUARTE SILVA, portuguesa, portadora da Ced. de Ident. RG. nº 2 482 778/DOPS/SANTOS e do CIC. nº 506 545 278/49, casada no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6 515/77 com o sr. ANTONIO LUDOVIC NA SILVA, portador da Ced. de Ident. R.º. nº 2 061 654-DOPS. SANTOS, também português, comerciantes, residente e domiciliada em Santos-sp, na Avenida Bernardino de Campos nº 124-anal. Osmar José Costa Esc. Autorizado

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

FICHAO

REGISTRADO POR: *[Assinatura]*
do Sistema de Registro de Imóveis

matrícula

53551

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.03, em 01 de Dezembro de 1.989.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.06, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo Contribuinte nº 2.13.9.0038.00104.128, conforme recibo de imposto de 1.989, da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 279.490

Rolo nº 2.433

AV.04, em 01 de Dezembro de 1.989.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.06, para ficar constando que a adquirente pelo R.02, MARIA ADELIA SILVA, possui atualmente a Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE. W682.649-Y, expedida em 07 de Abril de 1.988, pela SE/DPMF, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 279.490

Rolo nº 2.433

AV.05, em 01 de Dezembro de 1.989.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro - seguinte, para ficar constando que o marido da adquirente pelo R.02, ANTONIO LUDOVINA SILVA, possui atualmente a Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE. W 679.778-V, expedida em 25 de setembro de 1.987, pela SE/DPMF, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 279.490

Rolo nº 2.433

R.06, em 01 de Dezembro de 1.989.

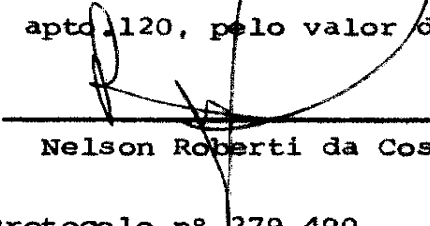
Por escritura de 27 de Outubro de 1.989, do 3º Cartório de Notas de Santos/SP, (Lº 536, fls.211), Os adquirentes pelo R.02, MARIA ADELIA DUARTE SILVA e seu marido ANTONIO LUDOVINA SILVA, portugueses, comerciantes, portadores das C.I. para Estrangeiro RNE. nºs. W682649-Y-SE/DPMF e W679778-V-SE/DPMF, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nºs. - 033.467.238-44 e 506.545.278-49, respectivamente, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos/SP, à Avenida Conselheiro Nébias nº 529, apto.12, transmitiram o

CONTINUA NO VERSO

Livro n.º 2 - Registro Geral

imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG. 1.925.117-SP e CIC 367.823.198-53, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jacob Emerich nº 104, apto.120, pelo valor de NCZ\$45.000,00.

O Oficial,


Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 279.490

Rolo 2.433

R.07, em 29 de abril de 1992.

Por escritura de 07 de abril de 1992, do 1º Cartório de Notas desta comarca, Lv.561, fls.93, a adquirente pelo R.06, APPARECIDA PEREIRA, que também é conhecida e assina APARECIDA PEREIRA, solteira, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Caetano Cardamone, 152, // transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita à MARIA JEANETE LOPES MARQUES, brasileira, divorciada, auditora, RG.12.617.114-SSP/SP e CPF/MF nº 761.912.068-87, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Jacob Emerich, 104, apto.120, pelo valor de Cr\$15.000.000,00.

O Oficial-Maior,


Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.295.300

Rolo 3.017

Av.08, em 17 de agosto de 1998.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0038-00104-128, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.998, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.397

ROLO Nº 4.566

R.09, em 17 de agosto de 1998.

Por instrumento particular datado de 5 de agosto de 1.998, na forma da lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 7, MARIA JEANETE LOPES MARQUES, divorciada, já qualificada, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a FERNANDO CESAR NEVES ESTEVES, funcionário público, RG. 8.308.585-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 783.312.348/04, e sua mulher SANDRA LIA SEIXAS, bancária, RG. 11.751.999-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 084.145.518/07, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guarani, nº. 526, apto. 38-B, pelo valor de R\$100.000,00, sendo que parte do pagamento na importância de R\$17.200,00, foi pago pela Interviente, e refere-se à utilização

CONTINUA NA FICHA Nº 03

matrícula

53.551

ficha

03

dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, do adquirente. Compareceu como Intervenie[n]te, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Gladison Dilmar Lima Milani.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.397

ROLO Nº 4.566

Av.10, em 24 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 11, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0038-00104-128, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.161

ROLO Nº 6.505

R. 11, em 24 de julho de 2.006.

Por escritura de 27 de junho de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 715, fls. 14/5/6), os adquirentes pelo R. 9, **FERNANDO CESAR NEVES ESTEVES**, que também se assina como **FERNANDO CEZAR NEVES ESTEVES**, RG. nº 8.308.585-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 783.312.348-04 e sua mulher **SANDRA LIA SEIXAS**, RG. nº 11.751.999-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 084.145.518-07, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na rua Jacob Emmerich, nº 104, apto 120, ~~transmitiram o imóvel~~, objeto desta matrícula, ~~por venda feita~~, a **RENATA CALIXTO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 36.549.713-7-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 302.503.528-50, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº 358, apto. 503, pelo valor de R\$100.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.161

ROLO Nº 6.505

CONTINUA NO VERSO

Av. 12, em 25 de setembro de 2018.

Da certidão datada de 6 de setembro de 2018, emitida por Rafael Bergamo Sebedelhe, escrivão judicial, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000229117), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1009809-80.2017.8.26.0590), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ REBELLO, CNPJ/MF 52.255.197/0001-03, e como executada RENATA CALIXTO DA SILVA, CPF/MF 302.503.528-50, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$26.750,18, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.803

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br